ATO GP N. 81/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 11/2022 da Secretaria do Tribunal Pleno,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, no dia 26.5.2022, as férias do Excelentíssimo Senhor **Francisco das C. Lima Filho,** Desembargador do Trabalho, redesignando-as para fruição no dia 16.8.2022, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019;

2. Designar o i. Desembargador para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 7ª Sessão Judiciária Ordinária do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 26.5.2022.

3. Dê-se ciência.

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 19848/2021.

5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente e Corregedor

Cópia digital inserida por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (Certificado A1) em 19/05/2022 12:52:06.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2419253).